



2021
2025

Relatório Parcial de Autoavaliação
Institucional 2021
CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

2021

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR - SVTFESU
CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS E GESTÃO PÚBLICA - CECGP

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE CIÊNCIA POLÍTICA
NÚCLEO DE GESTÃO PÚBLICA
NÚCLEO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR - SVTFESU

Presidente: *Sergio Victor Tamer*

Vice-Presidente: Aldir Melo de Araújo

Diretoria Administrativa Financeira: *Silvania Tamer*

Diretoria Acadêmica: *João Batista Ericeira*

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: *Ilmar Polary Pereira*

Secretária Acadêmica: Patrícia Lima Coimbra da Silva

Elaboração e Organização

Sérgio Victor Tamer

Silvânia Tamer

Nelson Melo de Moraes Rego

Ilmar Polary Pereira

Leonardo Arruda Souza

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	5
1.1 Breve Histórico da Instituição.....	5
2 CARACTERIZAÇÃO DA SVTFESU	9
2.1 Missão.....	9
2.2 Visão	9
2.3 Valores.....	9
2.4 Objetivos	10
2.5 Áreas de atuação acadêmica	11
2.6 Inserção Regional, Nacional e Internacional.....	12
2.7 Nivelamento e Perfil de Egresso.....	15
3 AUTOAVALIAÇÃO DA SVTFESU.....	17
3.1 Caracterização do Programa Permanente de Autoavaliação	17
3.2 Comissão Própria de Avaliação – CPA e seus membros	18
3.3 Objetivos do Programa Permanente de Autoavaliação.....	22
3.4 Justificativa e Bases para Concepção do Projeto de Autoavaliação.....	23
3.5 Metodologia	24
3.6 Etapas do Processo de Autoavaliação e sua Operacionalização	27
3.7 Recursos Humanos, Físicos, Materiais e Operacionais	28
3.8 Cronograma de Atividades para Execução do Projeto.....	29
4 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	30
4.1 Eixo Ação Acadêmica	30
4.2 Eixo Administração e Estrutura	32
4.3 Eixo Assistência Estudantil	32
4.4 Eixo Articulação Institucional	33
4.5 Eixo Infraestrutura Física	33
5 OUTRAS AÇÕES E PROPOSIÇÕES REALIZADAS.....	33
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS PARCIAIS	35
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	36

APRESENTAÇÃO

A SVT Faculdade de Ensino Superior, denominada SVTFESU, é uma obra em construção, mas já obteve seus primeiros resultados com o seu Credenciamento e Autorização junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, no Ministério da Educação, através do Protocolo 201713854, Ato Regulatório de Credenciamento, Campus Principal 82077, Código MEC 1530474, Código de Avaliação 141190, com visita realizada pela Comissão e-MEC no período de 01 a 05.07.2018, credenciada com conceito final 4; e Protocolo 201713855, Código MEC 1531024, Código da Avaliação 141206, Ato Regulatório Autorização vinculada a Credenciamento, Categoria Modulo Curso, habilitação em Segurança Pública, com visita realizada pela Comissão e-MEC no período de 21 a 24.10.2018, com Autorização Vinculada a Credenciamento com conceito final contínuo 3.41.

A SVTFESU, por ser instrumento de educação, sugere, sempre que se fizer necessário, ajustes para que a mantenham em sintonia com os Órgãos de Regulação e a sociedade, em que o esforço empreendido por muitos, conduziu SVTFESU desde seus primeiros Núcleos de Estudos: de Direitos Humanos, de Ciência Política, de Gestão Pública e de Segurança Pública até aqui ao processo de Credenciamento pelo INEP.

A partir de maio de 2006, o decreto n° 5773, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, exigiu uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (Brasil, 2007), em que, dentre outros itens, contempla o Projeto de Autoavaliação Institucional, em sintonia com os demais projetos e instrumentos normativos e institucionais da SVTFESU.

Nesse contexto, mais do que atender à determinação legal definida pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), atualmente a Comissão Própria de Avaliação da SVTFESU, entende que o levantamento e sistematização de dados e informações podem contribuir para o aprimoramento dos processos de planejamento e gestão, assim como para o fortalecimento da Faculdade, instituição que tem sua missão pautada na excelência acadêmica e no compromisso social.

Este Relatório Parcial de Autoavaliação, descreve as bases do processo de avaliação institucional da SVTFESU, sua operacionalização e os resultados alcançados.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve histórico da Instituição

A SVT Faculdade de Ensino Superior - SVTFESU, tem sua origem no Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP, que iniciou suas atividades em outubro de 2013 com a realização do Seminário de Direito Constitucional intitulado “O Clamor das Ruas e a Reforma Política”.

Grandes nomes do Direito Constitucional e de Gestão Pública no Maranhão participaram desse Congresso que também homenageou os 25 anos da Constituição. O evento foi organizado pelo CECGP e foi dirigido pelo Advogado e Professor Sergio Tamer. Da Universidade de Brasília - UnB veio o professor Ricaldo Caldas, que é também o Coordenador do Centro de Estudos Políticos daquela tradicional Instituição.

Grandes nomes do direito no Estado do Maranhão também proferiram palestras a exemplo do juiz federal Roberto Veloso, do promotor de Justiça Paulo Roberto Ramos, o defensor público geral do Estado Aldy Mello e os professores da UFMA e da UEMA, respectivamente: José Carlos Souza e Silva, Carlos Lula, Francisco José Pinto, João Batista Ericeira, Nelson Moraes Rêgo, Ilmar Polary Pereira e Tereza Muniz.

Após esse evento, o CECGP se propôs a manter uma agenda intensa, com objetivo de pôr em conexão com a comunidade acadêmica do Maranhão e do Brasil com a sociedade civil através de foros de debate, jornadas, conferências, seminários e outras atividades que sirvam para pesquisar e analisar a atualidade jurídico-política do País e da comunidade ibero-americana.

Em 04 de abril de 2014, o CECGP promoveu o lançamento da 1ª Edição da Revista Juris, em que na mesa de abertura da solenidade de lançamento da Revista Juris, no auditório da OAB-MA, contou com as seguintes presenças: do presidente da CAA MA, Dr. Gerson Nascimento; da representante da AMPEM, promotora de Justiça Karina Freitas Chaves; do presidente da AMAd, João Batista Ericeira; do representante do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; do representante da OAB-MA, conselheiro federal Raimundo Ferreira Marques; do representante da Academia Maranhense de Letras e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, desembargador Lourival Serejo; e do representante da Escola da Magistratura do Trabalho da 16ª Região, diretor do Fórum Paulo Mont´Alverne Frota, além de advogados, professores, juristas e convidados especiais.

A Revista Juris está consolidada no cenário jurídico regional e nacional, sendo lida entre Magistrados, Advogados, Ministros e comunidade jurídica e civil em geral. Em julho/2014 lançou a 2ª edição e em setembro/2014 a 3ª edição. Em 2015, lançou a 4ª edição (janeiro), 5ª edição (maio) e 6ª edição (agosto) da Revista Juris. Ao longo de 2016 lançou 7ª edição (janeiro), 8ª edição (abril) e em setembro de 2016, lançou sua 9ª edição, caminhando para a 10ª edição em 2017, todas as edições com suporte impresso e eletrônico, sendo possível acessá-las no portal www.cecgp.com.br.

Em outubro de 2014, lançou o *Observatorium* - Observatório de Acompanhamento e Monitoramento de Indicadores e Políticas Públicas de Segurança Pública, Saúde e Assistência Social – um projeto interinstitucional que tem iniciativa e cooperação de instituições públicas e privadas do Estado do Maranhão, tendo sido criado por iniciativa do Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP.

Em Comemoração ao 66º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos realizou a palestra do jurista Ives Gandra sobre “A Reforma Constitucional”, por meio de vídeo conferência, o jurista Ives Gandra foi inquirido por alunos, professores e advogados por quase uma hora acerca do momentoso tema da reforma constitucional brasileira. O encontro ocorreu no dia 11 de dezembro de 2014, às 15 horas, no auditório do CECGP. Ives Gandra expôs os cinco eixos fundamentais para uma reforma em nossa Constituição. Contando com a tutoria do Técnico em Planejamento e Gestão Roberto Araújo, o CECGP ministrou, nos dias 5 e 6 de março de 2015, o curso sobre a “Operacionalização do SINCOV” voltado para servidores públicos e profissionais da área de contabilidade.

A exibição do documentário: “Sobral - o Homem que não tinha preço”, dirigido por Paulo Fiuza, conta a história desta figura singular que Evandro Lins e Silva cognominou de símbolo da advocacia brasileira. O CECGP promoveu a sua exibição no dia 31 de Março de 2015. Após a exibição, houve debates sobre Sobral, o advogado que punha os valores éticos acima dos interesses materiais.

No dia 29 de abril de 2015, às 18:30h, o CECGP exibiu a Palestra virtual do promotor cearense Walter Silva Pinto Filho, autor do livro “Cesare Battisti: o caso”, publicado pela Giostri Editora (3ª. edição). Com transmissão ao vivo pelo Youtube, o evento teve a participação da sociedade civil, agentes públicos de segurança, autoridades civis, estudiosos de violência, jornalistas, parlamentares e estudantes universitários.

O Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública e a Associação Maranhense de Advogados-AMAd, promoveram, no dia 26 de maio de 2015, no auditório do CECGP, a

palestra digital de Ayres Britto alusiva ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Em seguida, lançou-se mais um número da “Revista Juris”, contemplando relevante conteúdo produzido pela comunidade jurídica maranhense por ocasião para o lançamento da do novo número da Revista Juris. A palestra revelou-se oportuna para a celebração da data universal da Liberdade de Imprensa, nessa conjuntura em que a internet, não sujeita ao poder econômico ou político, transparece as manifestações da cidadania, gerando enormes repercussões no campo das atividades políticas. A nominada “classe política” vem sendo questionada pela população, sob a acusação de utilizar-se do Estado para fins particulares.

No Dia Internacional das crianças vítimas de agressão, promoveu seminário e debate no Auditório do CECGP. O Centro de Estudos Constitucionais - CECGP e a Associação dos Advogados do Maranhão - AMAD promoveram no dia 4 de junho de 2015 uma Roda de Debates sob a Coordenação da Dra. Artenira da Silva e Silva para lembrar o Dia Internacional das Crianças Vítimas Inocentes da Violência e Agressão como é denominado pela ONU, que o criou em 1982 para mobilizar toda a sociedade em torno do tema, desafiando-a a refletir sobre um dos maiores problemas de nosso século, a erradicação da violência contra Crianças e Adolescentes. Um grupo de ativistas em Direitos Humanos reuniu-se para analisar as políticas para a proteção da infância no Maranhão (a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País).

Em 17 de junho de 2015, Sob a coordenação do professor doutor Márcio Aleandro, reuniram-se os professores Rute Barros, João Batista Ericeira, Sergio Tamer, com alunos da UFMA, no CECGP, em mesa de debates sobre: “Risco e Vulnerabilidade: desafios à proteção integral de crianças, adolescentes e idosos”.

Com vistas a intensificar sua contribuição no campo acadêmico e institucional realizou convênio institucional com a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, para Instalação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Jurídico-Políticas.

O Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP, após deliberação de seu Conselho, e com a participação da Associação Maranhense de Advogados-AMAd e do Mediando, conferiu, 11 de agosto de 2016, aos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho, Raimundo Ferreira Marques e Kleber Moreira, a Ordem do Mérito da advocacia a que fizeram *jus* pelo seu labor profissional de reconhecidos méritos, profícua dedicação à causa da advocacia e da Justiça que em muito tem dignificado a classe dos advogados do Maranhão.

As comendas foram entregues pelo Diretor da ESA-OAB, João Batista Ericeira; pelo professor da UFMA, Dimas Salustiano; e pelo presidente da OAB, Thiago Diaz. Além do depoimento dado pelos homenageados, os convidados assistiram à brilhante explanação do Professor e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, Dr. Paulo Velten Pereira que discorreu sobre a importância do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) para a valorização do profissional da advocacia. O presidente do CECGP, professor Sergio Tamer agradeceu a presença de todos, especialmente aos alunos de Pós-graduação em Direito ministrado pelo convênio CECGP/Unisulma com a Universidade Portucalense.

Em 17 e 18 de novembro de 2016, em Portugal, realizou em parceria com a UnoChapecó e a Universidade Portucalense o I Encontro Luso-Brasileiro na Portucalense – Sob o tema “Cidadania, Desenvolvimento Sustentável e Globalização” o I Encontro Luso-Brasileiro, realizado na Universidade Portucalense.

Esta foi a primeira edição de um evento de partilha de experiências, processos e resultados do trabalho científico de investigadores, portugueses e brasileiros, conforme explicou o professor André Pereira Matos, da Universidade Portucalense, um dos coordenadores da magna conferência. “Foi um encontro com contributos do Direito, das Relações Internacionais, da Ciência Política, da Economia, da Informática e da Psicologia”, - disse André Matos - “numa troca de conhecimentos que proporcionou o reforço das redes de contatos e da construção de parcerias de trabalho”.

O I Encontro foi aberto pelo Magnífico Reitor da Universidade Portucalense, professor Dr. Alfredo Marques, que enalteceu a importância desses encontros para estreitar as relações acadêmicas entre instituições voltadas à pós-graduação, seguido pela diretora da Faculdade de Direito, professora Dra. Manuela Magalhães que discorreu sobre a importância do processo de globalização para o livre trânsito das ideias no mundo académico. Falaram ainda na abertura os representantes da UnoChapecó e do CECGP, além do coordenador do Instituto Jurídico, professor Dr. Caramelo Gomes.

Em 2017, o CECGP firmou convênio com a Associação dos Advogados de São Paulo – AASP e ofereceu entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2017 o curso “A reforma Previdenciária: Aspectos Pontuais”. Entre 20 e 23 de fevereiro de 2017 realiza no âmbito da mesma parceria o curso “Ações de Locação e o Novo Código de Processo Civil”. Em 2017, a Editora SVT apresentará para o público jurídico e para a sociedade em geral obras sobre matérias relevantes para o debate nacional e internacional.

Diante desse contexto, emergiu a necessidade de criação da SVT Faculdade de Ensino Superior - SVFESU, posto que além de haver uma demanda natural e crescente da sociedade pela Educação Superior nas áreas de Segurança e Gestão Pública, a Mantenedora da SVTFESU que é a SVT Consultores S/C – ME dispõe de um corpo técnico qualificado e preparado para atender essa demanda no Estado do Maranhão com a oferta desses cursos, sendo relevante a apresentação deste Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional.

2 CARACTERIZAÇÃO DA SVTFESU

2.1 Missão

Desenvolver uma proposta educacional que integre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, buscando universalizar o acesso ao ensino superior de qualidade, tendo sempre como referência a promoção, valorização e desenvolvimento das ciências e a formação do cidadão ético e crítico através de um preparo técnico, científico e humanístico capaz de vencer os desafios da sociedade contemporânea e atender às demandas nacionais e regionais.

2.2 Visão

Ser uma Faculdade de referência em Educação Superior no Estado do Maranhão, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas de Segurança e Gestão Pública, de forma integrada com os anseios das Instituições Públicas de Segurança e Gestão Pública, a formação do cidadão, a qualidade de vida da população e a sociedade.

2.3 Valores

No atual contexto, os valores de justiça, ética e moral são constantemente questionados e criticados, na busca de alternativas mais eficientes e eficazes para a solução de mercados de interesses.

2.4 Objetivos

Os objetivos institucionais da SVTFESU, estão baseados em seu Estatuto, alinhados ao seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI os quais são:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

II - Formar cidadãos e profissionais aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada.

III - Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia, criação e difusão da cultura, e o entendimento do homem e do meio em que vive.

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, da pesquisa, de publicações ou de outras formas de comunicação.

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos, numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade.

VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e científica, que beneficie a comunidade e a sociedade em Segurança, Gestão Pública e áreas afins.

VIII - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de São Luís e do Estado do Maranhão.

IX - Ofertar educação superior de qualidade nas áreas de Segurança e Gestão Pública no Estado do Maranhão, em conformidade com a legislação em vigor, visando formar profissionais capacitados para a demanda da sociedade;

X - Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento em educação superior na graduação e pós graduação em Segurança e Gestão Pública;

XI - Desenvolver, de forma plural, um processo formativo em diversos campos e áreas do saber em Segurança e Gestão Pública de nível superior que favoreça a sociedade;

XII - Desenvolver e difundir a pesquisa acadêmica e científica nas diversas áreas da Segurança e Gestão Pública, visando contribuir com a produção acadêmica desse segmento e a sociedade;

XIII - Estimular o aperfeiçoamento cultural e profissional na educação superior de qualidade em Segurança, Gestão Pública e áreas afins;

A SVTFESU, enquanto Instituição promotora de ensino superior deve ser possuidora de uma política de graduação teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação superior. Esta Instituição de Ensino Superior está comprometida com a transmissão e construção do saber, com a pesquisa, com inovações, com o ensino e formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação do cidadão, visando contribuir para com o desenvolvimento sustentável das comunidades do entorno de São Luís - MA.

Como centro de pesquisa e criação de saber, a SVTFESU irá contribuir na resolução de certos problemas de Segurança e Gestão Pública que se põem à sociedade, através da formação intelectual e política de seus egressos. No âmbito social, provocará e participará de debates sobre as grandes questões éticas e científicas, legais e de Gestão e Segurança Pública com as quais a sociedade se defronta na atualidade.

2.5 Áreas de atuação

A SVTFESU tem como objetivo atuar no ensino superior, em cursos de graduação tecnológica e pós-graduação, e desenvolver extensão e pesquisa nas diversas áreas do conhecimento. Desde que iniciou suas atividades através dos Núcleos de Direitos Humanos, Ciência Política, Gestão Pública e Segurança Pública em 2014, através da Mantenedora da SVTFESU em parcerias com IES, oferece cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, com foco de atuação desses Núcleos.

O primeiro Curso a ser ofertado será o de Segurança Pública, que já obteve a Autorização Vinculada ao Credenciamento e aguarda a publicação pelo MEC para iniciar o Curso. Na sequência já estão programados no PDI mais 03 Cursos de Graduação Tecnológica, 04 Cursos de Especialização Lato Sensu e 04 Cursos de Extensão, conforme quadros a seguir:

Programação de Abertura de Cursos de Graduação.

Curso	Modalidade	Nº de alunos/ turma	Turno	Local	Ano/semestre previsto para abertura
Segurança Pública	Tecnologia	40	Tarde e Noite	São Luís	2021/1º
Gestão Pública	Tecnologia	40	Tarde e Noite	São Luís	2019/2º
Serviços Penais	Tecnologia	40	Tarde e Noite	São Luís	2020/1º
Investigação e Perícia Judicial	Tecnologia	40	Tarde e Noite	São Luís	2020/1º

Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (Lato Sensu)

Curso	Modalidade	Nº de alunos/ turma	Turno	Local	Ano/Semestre/ Início/Oferta
Segurança Pública	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite	São Luís	2019/1º
Ciências Jurídico - Políticas	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite e	São Luís	2019/2º
Direitos Humanos	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite	São Luís	2020/2º
Gestão Pública	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde e Noite	São Luís	2020/2º

Programação de abertura de cursos de Extensão

Curso	Modalidade	Nº de alunos/ turma	Nº turmas	Turnos	Local	Ano/Semestre /Início/Oferta
Direitos Humanos	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2019/2º
Direitos Fundamentais	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2019/2º
Segurança Pública	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2019/1º
Gestão Pública	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2019/2º

2.6 Inserção Regional, Nacional e Internacional

Quanto ao processo de intervenção educacional no Estado do Maranhão, a Mantenedora da SVTFESU, através de seus Núcleos de Estudos de Direitos Humanos, de Ciência Política, de Gestão Pública e de Segurança Pública, expandiu seus horizontes para implantação dos Cursos de graduação tecnológica em Segurança Pública, Gestão Pública, Serviços Penais, Investigação e Serviços Penais, e de pós-graduação regular em Gestão Pública, Segurança Pública, Ciências Jurídico – Políticas e Direitos Humanos, bem como cursos de extensão, e futuramente Educação à Distância (EAD) com vistas a proporcionar ao público acadêmico, oportunidades em cursar o ensino superior, e combater o êxodo de estudantes para outras regiões.

É certo que a abrangência geográfica da Instituição SVTFESU empreendimento, objetiva atender a uma demanda existente na região ocupada pelo município, bem como outras de seu entorno geográfico. Porém ao fator “região” agrega-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação que oferecerá, haja vista que as particularidades que caracterizam o Estado do Maranhão, que gerará pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do Maranhão e de outros Estados circunvizinhos.

Vista essa inserção de outra perspectiva, além do critério geográfico, considera-se o fato da SVTFESU ser uma IES de caráter privado, que além do ensino oferecerá - pesquisa e extensão através de ações que demonstrem seu relevante papel no cenário do sul da região Nordeste do Brasil, no norte do Estado do Maranhão (Microrregião do Norte Maranhense e da Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, localizadas a norte do Estado do Maranhão).

De igual forma, por ser o Estado do Maranhão um espaço que desde muito vem sendo mapeado em sua rica diversidade linguística-cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes linguísticas e de práticas artístico-culturais heterogêneas, estes aspectos merecem estudos de aprofundamento, bem como quanto à questão dos Direitos Humanos, da preservação ambiental e de Implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afro/descendentes e indígenas.

Por conseguinte, isto requer - promover um sólido entendimento das dimensões sócio-culturais-educacionais contemporâneas - cuja especificidade legitima a sua busca pela inserção local, regional e nacional no campo da formação de profissionais para as áreas empresariais pública e privada de Segurança Pública, Gestão Pública, Direitos Humanos, Serviços e Investigações Penais, constantes em seu PDI e protocolados no INEP/MEC.

Não bastassem essas observações, alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do Estado do Maranhão, demonstram a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (tecnólogos), e especialistas nos diversos

campos das chamadas ciências humanas, tecnológicas e sociais, citam-se, nesse sentido, o intercâmbio direto do Estado com os estados vizinhos.

Na área de Segurança, a SVTFESU se propõe a estabelecer o compromisso com a sociedade Maranhense e da região do entorno geográfico, por meio dos programas de pós-graduação, que oferecerão ferramentas e tecnologias voltadas para a segurança pública e privada, que são áreas críticas no Estado do Maranhão e em todo o Brasil, enfatizando a análise, a reflexão e a ação concreta, face às situações-problema e suas potencialidades, apresentando e implementando novos modelos de segurança e gestão pública.

A SVTFESU, atenta à sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida em geral, e em particular, do maranhense, aproveitando às potencialidades da região - no tocante a dinâmica constatada na área da educação e da expansão de empresas nas mais variadas áreas de atividades - se empenhará para minimizar diferenças socioculturais-educacionais, de empregabilidade, respeito aos direitos humanos e de segurança e gestão pública.

Portanto, esses cursos de graduação tecnológica, visam desempenhar um importante papel neste contexto, por meio de iniciativas que têm em vista promover a inclusão profissional de quantos futuros acadêmicos, justificando em princípio sua necessidade social.

Os currículos dos Cursos de Graduação Tecnológica em Segurança Pública, Gestão Pública, Serviços Penais, Investigação e Serviços Penais, e de pós-graduação regular, visam proporcionar horizontes de convivência com a extensão e a pesquisa na fronteira do conhecimento, objetivando agregar considerável contribuição para o desenvolvimento do raciocínio independente, criativo e inovador dos acadêmicos.

Seu Projeto Pedagógico Institucional tentará diuturnamente propiciar a ampliação democrática do acesso ao conhecimento, como também à sua geração e difusão, de forma que as necessidades educacionais dos acadêmicos possam ser ampliadas, e que haja um maior equilíbrio entre a *vocação tecnológica* e a *vocação humanística* dos mesmos.

Nesta perspectiva, a SVTFESU, inserida no contexto sociocultural/econômico da região em que se encontra se caracteriza em proporcionar as oportunidades de desenvolvimento de *competências* que possibilitem a inserção futura dos acadêmicos no mundo do trabalho, bem como para poderem participar numa sociedade altamente competitiva. Isto quer dizer: Ser responsável pela concretização do perfil de profissionais a serem formados e colocados no mercado de trabalho, cidadãos protagonistas, conscientes e criticamente comprometidos com a construção de uma civilização planetária: sustentável, crítica-criativa e solidária.

Haja vista que no PDI da SVTFESU, o interesse pela *qualidade* e pela ação didático/pedagógica ocupa um lugar de destaque, via o multiforme exercício da docência, por meio da atualização didática, conceitual e científico-profissional dos professores, para que através do processo ensino-aprendizagem eficaz, o acadêmico aprenda a aprender a aprender.

Preocupada também com o aperfeiçoamento de seus egressos e ciente da mobilidade ocupacional em nossos dias, se manterá em constante interação com a administração pública, a sociedade empresarial, as organizações não governamentais (ONGs), além daquelas propriamente ditas da área de Segurança e Gestão Pública, aproximando seus acadêmicos e seus pesquisadores ao mundo do trabalho nos âmbitos regional, nacional e internacional.

2.7 Nivelamento e Perfil de Egresso

Nivelamento: A SVTFESU, em sintonia com o PDI e PPI desenvolverá seu programa de nivelamento com vistas a estimular a permanência do aluno no seu curso de graduação e na SVTFESU, serão realizadas permanentemente atividades, tais como: programa de nivelamento para alunos ingressantes; monitores estudando com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; atividades culturais e de lazer que motivem o aluno a ficar o maior tempo possível no ambiente da Faculdade; atenção especial com alunos que apresentem dificuldades de pagar as mensalidades, com negociação diferenciada de eventuais débitos, atendimento psicopedagógico etc.

Estratégia de Acompanhamento dos egressos: será instalado o Programa de Acompanhamento de Egressos da SVTFESU que, através das informações dos graduados, possibilitará uma avaliação do desempenho da Instituição como formadora de profissionais de nível superior. Através desse Programa a SVTFESU se propõe a manter um contato permanente com os seus egressos, buscando informações sobre sua colocação no mundo do trabalho, identificando suas vivências e dificuldades profissionais. Também o Programa pretende ser um mecanismo de intercâmbio e de formação continuada desses profissionais.

A concepção metodológica do Programa é baseada no intercâmbio entre a SVTFESU e os egressos, viabilizado através de mala direta, telefonemas, e-mail e contatos presenciais no âmbito da Instituição. O site da Faculdade funcionará como o principal canal de informação e divulgação de atividades para os egressos.

O Programa será operacionalizado pelo Grupo de Apoio Psicopedagógico, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Na operacionalização do Programa serão adotados sistematicamente os seguintes procedimentos:

I - manutenção de registros atualizados dos egressos com dados de identificação pessoal, situação profissional e formação continuada;

II - atualização do link do Programa no site da Faculdade, buscando ter sempre informações do curso e sobre a profissão;

III - encaminhamento de questionário de avaliação dentro do processo de avaliação institucional da Faculdade;

IV - realização de atividade comemorativa para egressos que se destaquem em suas atividades profissionais;

V - divulgação da inserção dos egressos no mercado de trabalho;

VI - divulgação para os egressos dos eventos promovidos pela SVTFESU, convidando-os a participarem;

VII - análise quantitativa e qualitativa dos dados levantados sobre os egressos, possibilitando o aperfeiçoamento das ações programadas;

VIII - promoção de atividades de formação continuada para os egressos, como cursos, seminários e palestras;

IX - promoção de atividades culturais e esportivas que objetivem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica do Instituto.

Para o próximo quinquênio a SVTFESU desenvolverá sua política de acompanhamento e integração dos egressos em dois níveis principais:

Ações de amplo espectro – mediante espaços específicos no sítio eletrônico da Universidade, como links, chamadas, convites, formulários, listas; mediante a divulgação dos estudos realizados sobre o tema; por meio da apresentação de propostas de prêmios e editais que contemplem ações e estudos visando à articulação da SVTFESU com seus egressos;

Ações localizadas – junto às coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação, incentivando a produção de pesquisas sobre os egressos; promovendo, por meio de cadastro atualizado, a articulação frequente e a participação efetiva dos egressos nos eventos, cerimônias, ações e programas da SVT ENSINO SUPERIOR.

3. AUTOAVALIAÇÃO DA SVTFESU

3.1 Caracterização do Programa Permanente de Autoavaliação

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da Faculdade de Estudos Superiores do Maranhão representa um componente do planejamento estratégico direcionador de mudanças, além de uma forma de prestação de contas à sociedade. É, portanto, um processo institucional de reflexão e melhoria contínua.

A avaliação no seu todo, como elemento organizador, quando legitimada pela Instituição, traz por dentro do processo, o fenômeno do repensar-se, fruto da reflexão e da análise crítica de suas potencialidades e fragilidades, frente às demandas da sociedade com a qual a comunidade acadêmica precisa estar sempre comprometida.

O êxito de uma Instituição, principalmente *daquela* inserida no âmbito da educação, está diretamente associado à sua capacidade de autopercepção de estar constantemente ouvindo as “novas vozes” internas e externas, envolvendo-as em na sua organização e na dinâmica de seus procedimentos.

Ao instituir o programa de avaliação contínua, a SVTFESU descortina o alcance de seus propósitos e as implicações que estes evidenciam com a sociedade, na qual se insere e à qual deve apresentar resultados positivos. Neste contexto, o Programa de Avaliação apresenta-se como instrumento delineador da política de Avaliação Institucional da IES, objetivando caminhar em direção à melhoria da qualidade de seus serviços, atender aos desafios inerentes ao SINAES/MEC, e proporcionar o cumprimento dos princípios básicos que devem reger os seguintes processos avaliativos:

- a) O da **credibilidade**, fundado na competência técnica e na fidedignidade dos dados e evidências usadas;
- b) O da **legitimidade**, decorrente de sua relevância social e instrumental para a qualidade da formação oferecida;
- c) O da **transparência** dos procedimentos, critérios e resultados;
- d) O da **participação**, a começar pelo caráter voluntário e aberto que as avaliações devem conter.

No marco desses princípios básicos, a avaliação interna da SVTFESU, concebe-se como análise crítica socialmente contextualizada das atividades realizadas. Assim ficam estabelecidos os seguintes princípios para o seu programa de avaliação institucional:

- Possuir um caráter processual, democrático e participativo, constituindo-se em uma importante ação para a gestão e o planejamento;
- Referendar-se em indicadores quantitativos e qualitativos que compreendam ações de autoavaliação e de avaliação externa;
- Constituir referência central do processo de avaliação institucional, a construção e implementação dos Projetos Político-pedagógicos dos cursos.

Nesse contexto, torna-se relevante a forma de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

3.2 Comissão Própria de Avaliação – CPA e seus membros

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, foi constituída pela SVT Faculdade, por meio da Portaria nº 003/2017, de 20 de fevereiro de 2017, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é responsável pela condução do processo de autoavaliação institucional e de cursos e programas de educação superior, cabendo também acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos, da infraestrutura e a estruturação do Projeto Pedagógico Institucional-PPI e o Regimento Geral (SVT, 2017), em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da SVTFESU.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A comunidade acadêmica, técnica e administrativa participa do processo de desenvolvimento da autoavaliação por meio de representantes na CPA e diretamente, como atores do processo, tendo o papel fundamental de emitir conceitos e avaliar. Além disso, os grupos de trabalho constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, contam também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

Os membros constituintes da CPA/SVTFESU tem mandato de 02 (dois) anos prorrogáveis, com exceção do representante discente, cujo mandato obedecerá à legislação específica, sendo que a cada 02 (dois) anos, uma nova comissão será eleita, contendo pelo menos um terço dos constituintes da CPA anterior, visando manter das bases dos trabalhos de avaliação efetuados. A CPA já se reuniu para desenvolver suas atividades.

Das competências da Comissão Própria de Avaliação – CPA/SVTFESU:

I – eleger, entre seus membros, seu presidente e secretário;

II – Organizar, coordenar e participar da produção de informações e demais procedimentos a serem usados na autoavaliação da instituição, incluindo elaboração de grupos de trabalho;

III – Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo de autoavaliação institucional através da promoção de seminários, debates e outros procedimentos que se fizerem necessários.

IV – Garantir a integridade na coleta de dados e outras informações, bem como em todas as atividades avaliativas.

VI – Promover a ampla divulgação do desenvolvimento dos trabalhos, dos processos e métodos utilizados nas etapas de avaliação e dos resultados da autoavaliação institucional através de relatórios, informativos e boletins.

VII – Elaborar o relatório final da autoavaliação institucional que será apresentado ao INEP.

Das Competências do Coordenador/Presidente da CPA – SVTFESU:

I – representar a CPA perante as instâncias acadêmicas e administrativas da Faculdade e perante os órgãos e instâncias do governo federal que regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

II – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com apresentação das respectivas pautas;

III – requisitar aos setores da Faculdade as informações e documentações pertinentes à execução da Proposta de Autoavaliação Institucional;

IV – presidir as reuniões;

V – coordenar e participar do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;

VI – coordenar e participar da aplicação dos instrumentos avaliativos e análise dos resultados obtidos;

VII coordenar a elaboração participativa e responsabilizar-se pela redação final do Plano ou Proposta de Autoavaliação Institucional para cada Ciclo Avaliativo;

VIII coordenar a elaboração participativa e responsabilizar-se pela consolidação e redação do Relatório Final da Autoavaliação Institucional de cada Ciclo Avaliativo;

IX – coordenar e participar da divulgação dos resultados da autoavaliação institucional junto aos segmentos institucionais e representação da comunidade externa.

X – encaminhar, com exclusividade de função, as requisições da CPA;

XI – decidir ad referendum em caso de matéria urgente, submetendo sua decisão à Comissão na primeira reunião seguinte.

XII- Participar de seminários, encontros e reuniões de coordenadores de CPA convocados pelo MEC/INEP/CONAES;

Aos membros da CPA compete:

I – atuar de forma participativa e solidária na elaboração dos Planos ou Propostas de Autoavaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo;

II – participar do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;

III – participar, segundo suas possibilidades, da aplicação dos instrumentos avaliativos e análise dos resultados obtidos;

IV – participar, dentro de suas possibilidades, da divulgação dos resultados da autoavaliação institucional;

V – propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo Institucional;

VI – participar, segundo as suas possibilidades, como dinamizador ou como membro de Grupos Temáticos ou Focais para a avaliação de Dimensões específicas da instituição, e/ou de subcomissões de avaliação;

VII – atuar de forma participativa e solidária na elaboração do Relatório Final da Autoavaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo.

Do funcionamento da CPA: a CPA reunirá ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou requerimento da maioria de seus membros.

A CPA da SVTFESU, tem se reunido regularmente para tratar dos assuntos pertinentes da Instituição. Composta por professores da SVTFESU, sendo um deles o Coordenador, um representando do corpo técnico administrativo e um representante da

Sociedade Civil Organizada, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, constituída pela SVT Faculdade, por meio da Portaria nº 003/2017, de 20 de fevereiro de 2017. Dentre os assuntos tratados e deliberados, destacaram-se:

Fazer cumprir os objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional e dos Cursos em Educação superior a serem ofertados pela SVTFESU em Segurança Pública, Gestão Pública, Serviços Penais e Investigação e Perícia Criminal, além das Especializações, cabendo acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos desses cursos, da infraestrutura e a estruturação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da SVTFESU:

- Continuidade de cumprimento dos objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional e dos Cursos e m Educação superior a serem ofertados pela SVTFESU em Segurança Pública, Gestão Pública, Serviços Penais e Investigação e Perícia Criminal, além das Especializações. Análise do “Relatório da Diligências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES da Diretoria de Regulação da Educação Superior – DIREG” em que foram realizados para envio em tempo hábil, bem como demais documentos legais da Mantenedora digitalizados, em ação conjunta da equipe de trabalho da SVTFESU e Comissão dos cursos a serem ofertados. Ênfase à importância do trabalho em equipe para a consecução dos objetivos a que se propõe a SVTFESU nesse importante empreendimento para o Estado do Maranhão, em Educação Superior nas áreas de Segurança e Gestão Pública.

- Apreciação e continuidade dos trabalhos deliberados nas reuniões anteriores já realizadas e registrados em Ata. Análise do “Formulário Eletrônico – FE de avaliação referente ao Processo de Autorização Vinculada a Credenciamento 201713855”; e “Formulário Eletrônico – FE de avaliação referente ao Processo de Credenciamento 201713854”; solicitados pelo CGACGIES/DAES/INEP/MEC, em que foram realizados para envio em tempo hábil à solicitação, em ação conjunta da equipe de trabalho da SVTFESU e Comissão da CPA dos cursos a serem ofertados;

- Análise das ações realizadas e a realizar para o recebimento da visita da Comissão de Avaliadores do INEP, referente ao processo 201713855, com código de avaliação 141206, do ato regulatório Autorização Vinculada a Credenciamento, agendado para o período de 21 a 24.10.2018, e atos da Portaria nº 19/2017, Art. 6º, § 6º e Instrução Normativa nº 2, de 18.12.2017, Art.2º, em que foram realizados ajustes no PDI, PPI, PPC em ações conjuntas com

os membros do NDE e demais profissionais da SVTFESU, para a consecução dos objetivos a que se propõe a SVTFESU nesse importante empreendimento para o Estado do Maranhão, em Educação Superior nas áreas de Segurança e Gestão Pública.

- Análise e redefinição das ações a serem realizadas pela SVTFESU para a oferta do Curso de Graduação Tecnológica em Segurança Pública, após divulgação do relatório no site do e-MEC Protocolo 201713855, Código MEC 1531024, Código da Avaliação 141206, Ato Regulatório Autorização vinculada a Credenciamento, Categoria Modulo Curso, habilitação em Segurança Pública, com visita realizada pela Comissão e-MEC no período de 21 a 24.10.2018, com Autorização Vinculada a Credenciamento. Ênfase à importância do trabalho em equipe para a consecução dos objetivos a que se propõe a SVTFESU nesse importante empreendimento para o Estado do Maranhão, em Educação Superior nas áreas de Segurança e Gestão Pública, diante do primeiro curso já autorizado.

3.3 Objetivos do Programa Permanente de Autoavaliação

3.3.1 Objetivo Geral

Implementar o sistema de Autoavaliação Institucional na SVTFESU, de acordo com a proposta do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, com base na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, seguindo as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e adaptando-as às realidades internas e regionais.

3.3.2 Objetivos Específicos

- 1) Identificar parâmetros adequados de avaliação no âmbito institucional e educacional, que conduzam à melhoria da qualidade no desenvolvimento das atividades da SVTFESU.
 - 2) Implantar processos contínuos de investigação a todas as áreas de funcionamento da IES.
 - 3) Avaliar e reavaliar a missão, os objetivos e o PDI da SVTFESU para que estes traduzam a realidade da Instituição.
 - 4) Avaliar e reavaliar os Projetos pedagógicos e as práticas de ensino, visando sua adequação às propostas e objetivos definidos, e à melhoria da qualidade dos mesmos.
-

5) Avaliar e reavaliar as atividades desenvolvidas nos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

6) Sensibilizar constantemente os diferentes segmentos: professores, funcionários e alunos, para a importância da avaliação como instrumento de melhoria da qualidade de ensino e como recurso a ser utilizado para prestar contas aos próprios alunos, seus pais, e para a sociedade.

7) Gerar informações que orientem as tomadas de decisão necessárias ao desenvolvimento institucional por meio de um processo democrático que conscientize os participantes, a comunidade acadêmica e a sociedade local do seu papel no processo.

3.4 Justificativa e Bases para Concepção do Projeto de Autoavaliação

A SVTFESU, a ser credenciada pelo MEC, iniciará suas atividades de Avaliação Institucional um ano após seu credenciamento, almejando o desenvolvimento contínuo, explorando todo potencial que a cidade de São Luís e do entorno ocupado no Estado do Maranhão proporcionam.

Porquanto, seu Projeto de autoavaliação vem ao encontro às ações que são desenvolvidas *a posteriori* pela CPA e equipe técnico-administrativa desde os primeiros passos da Instituição, visando buscar uma adequação do sistema acadêmico e pedagógico às propostas determinadas no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Lato Senso), e demais Projetos deles decorrentes.

Isto, pelo fato de que a avaliação é em todas as instâncias é uma ferramenta indispensável, norteadora do processo de consolidação dos objetivos e reavaliação das propostas e adequação à realidade local de quaisquer instituições.

Tendo em vista a esses objetivos, a SVTFESU propõe-se a avaliar desde os mecanismos de comunicação, divulgação e informação disponíveis aos discentes, aos candidatos e à comunidade local e regional, passando por todos os segmentos acadêmicos. As ações avaliativas encontram-se adaptadas às condições próprias da instituição, à sua dimensão e às características da população-alvo. O resultado obtido deve refletir o quadro situacional presente no ensejo e orientar as medidas a serem efetuadas a partir deste.

Isto porque, nenhum referencial é melhor do que a própria prática; portanto, o olhar sobre o desempenho durante os primeiros anos de atuação da Faculdade será fundamental para

que a mesma venha a atender as necessidades locais e, simultaneamente, possa alcançar as diretrizes estabelecidas para o ensino superior. Para tanto, as ações de autoavaliação se apresentam definidas neste Projeto de Autoavaliação Institucional, o que justifica a sua elaboração para operacionalização quando do credenciamento, autorização e funcionamento da SVTFESU.

3.5 Metodologia

A metodologia que norteia este projeto de auto avaliação desenvolvido pela SVTFESU, tem como fundamento o modelo pedagógico do aprender fazendo, em que o aluno é familiarizado desde o início do curso com questões práticas, próprias da área profissional respectiva.

O eixo de desenvolvimento desse modelo pedagógico é que o conhecimento acontece de forma dinâmica através da ação-reflexão-ação. Assim, os alunos discutirão com seus professores as questões atuais do curso, como também os problemas encontrados nas comunidades da periferia de São Luís a serem atendidas por ações educativas e sociais que a SVT pretende desenvolver, buscando nos conteúdos curriculares as explicações teóricas que respaldem as intervenções necessárias.

O planejamento pedagógico deverá assegurar o envolvimento do aluno em atividades individuais e em grupo, que incluam, entre outras: aulas teóricas e práticas; conferências e palestras de profissionais experientes; práticas em laboratórios e na comunidade; projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por professores em conjunto com os alunos; monitorias; consultas na biblioteca; práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado.

A interdisciplinaridade entre os conteúdos deve ser buscada de forma horizontal (entre as disciplinas de um mesmo semestre) e na forma vertical (entre as disciplinas dos diferentes semestres), em que cada professor fará constar em seu plano de curso a metodologia de ensino a ser utilizada, em concordância com a natureza da disciplina e sua finalidade na formação do aluno, enfatizando em todas as disciplinas curriculares, a articulação efetiva entre teoria e prática. Além disso, os professores serão incentivados a adotar metodologias ativas inovadoras, centradas no modelo do aprender fazendo, visando preparar os alunos para uma atuação articulada com a realidade local e regional.

A SVTFESU, em sintonia com o seu PDI nos eixos de: Ação Acadêmica, Administração e Estrutura, Assistência Estudantil, Articulação Institucional e infraestrutura física, atuará de acordo com as diretrizes SINAES (2004) e suas adequações posteriores, em que o processo de autoavaliação deve ser conduzido respeitando-se as peculiaridades e especificidades de cada unidade universitária, com gerenciamento dos diferentes instrumentos, informações e disponibilidades, e pautando-se numa metodologia que respeite os princípios indicados na legislação, quais sejam:

- Participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e representação da comunidade externa;
- Transparência em todas as suas atividades, assegurando-se a publicidade de todos seus procedimentos;
- Globalidade de resultados de forma a estes expressarem uma visão de conjunto da Instituição;
- Gradualidade expressa num processo em que a incorporação das diferentes dimensões dar-se-á a partir de uma maior ou menor complexidade.

Nesse contexto, a SVTFESU atuará no desenvolvimento dos processos de autoavaliação, as diferentes dimensões institucionais (SINAES):

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
 - II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
 - IV – a comunicação com a sociedade;
 - V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
 - VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
-

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Dessa forma, o modelo de avaliação institucional é consoante ao demandado pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, ao mesmo tempo, de acordo com as políticas e diretrizes de investimento em que a SVTFESU se encontra conforme previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o quadriênio PDI 2017/2021.

A compreensão da autoavaliação como um processo educativo, significando qualificar, promover o autoconhecimento para transformar, melhorar a qualidade do trabalho acadêmico, deve perpassar todas as etapas do processo de autoavaliação institucional, considerando nesse processo, as dez dimensões do SINAES, como referencial para a análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social, com vistas ao cumprimento de sua missão.

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

4. A comunicação com a sociedade.

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
9. Políticas de atendimento aos estudantes.
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

3.6 Etapas do Processo de Autoavaliação e sua Operacionalização

A CPA, em sintonia com os demais órgãos de apoio às atividades acadêmicas da SVTFESU, estruturou o processo avaliativo nas seguintes etapas: sensibilização, levantamento e sistematização de dados, confecção do relatório (parcial e geral) com análise do processo de autoavaliação, e divulgação dos resultados.

Sensibilização

Discussão e análise deste projeto de avaliação interna por membros dos diferentes segmentos acadêmicos; Divulgação do projeto de autoavaliação no site da CPA; Apresentação nas reuniões que integram representantes da Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica; Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Coordenações dos Cursos Superiores de Tecnologia; dos momentos de avaliação institucional que ocorrerão ao longo do ano letivo; Apresentação dos procedimentos para a coleta de dados aos representantes dos segmentos envolvidos na avaliação, que poderão oferecer sugestões para aprimoramento; Ampla divulgação das Ações Institucionais decorrentes dos momentos de avaliação (interna e externa) para garantir transparência, confiabilidade e credibilidade no processo, alavancando efetivas participações.

Coleta e sistematização de dados

Serão coletados dados quantitativos e qualitativos para as dimensões e eixos avaliativos por meio de: Questionários com perguntas fechadas e abertas; Formulários; Entrevistas e reuniões individuais e junto a grupos; Fóruns de discussão da Avaliação Institucional junto a representantes dos segmentos acadêmicos e da comunidade externa; Bancos de dados (registros institucionais); Relatórios de autoavaliação institucional em sintonia com as informações no PDI; e Grupos específicos.

A sistematização desses dados será realizada por meio de: Organização e consolidação das informações coletadas em bases propícias às análises estatísticas; Efetivação das análises estatísticas através de construção de histogramas, cruzamento de variáveis a fim de testar possíveis relações entre elas e análise das questões abertas, permitindo a quantificação do

seu conteúdo, em que serão utilizados softwares estatísticos específicos e planilha eletrônica Excel; Interpretação dos resultados obtidos a partir da efetivação das análises estatísticas pela CPA, para gerir e acompanhar a efetivação das ações propostas no PDI.

Confecção do Relatório

Sistematização e organização dos dados em relatórios parciais específicos, considerando as dimensões previstas no SINAES e análise do processo; elaboração do relatório final de autoavaliação institucional considerando as dez dimensões previstas no SINAES e envio para apreciação do Conselho Diretor e Diretoria Geral. O relatório aprovado será encaminhado ao INEP/MEC conforme cronograma estabelecido por este órgão.

Divulgação dos Resultados

Divulgação sistemática e permanente dos resultados parciais e gerais da avaliação interna à comunidade; divulgação por vários meios de comunicação: boletim CPA, portal da SVTFESU e site da CPA; representantes do Canal do corpo discente; e-mails aos membros da comunidade acadêmica; reuniões acadêmicas; eventos acadêmicos e científicos; produção literária, e outros; divulgação por meio de apresentação dirigida a setores e segmentos específicos da SVTFESU.

3.7 Recursos Humanos, Materiais e Físicos, e Operacionais

Humanos: para execução desse Projeto contar-se-á com:

- Os integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA da SVTFESU;
- Assessores acadêmicos da Diretoria Geral;
- Diretorias Acadêmica e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- Coordenadores dos Cursos Superiores Tecnologia;
- Responsáveis pelos segmentos acadêmico, técnico-administrativo e de TI;
- Grupos de trabalho constituídos de acordo com as dimensões e eixos a serem avaliados;
- Profissional em estatística;
- Departamento de comunicação.

Materiais e físicos: a SVTFESU disponibiliza aos executores do Projeto de Autoavaliação uma sala na Sede da Faculdade, além da Sala de Reuniões, com o mobiliário adequado ao desenvolvimento das atividades (mesa, cadeiras, armários e arquivos).

Em cada ambiente de trabalho, há computadores, impressora, pontos de rede e linha telefônica e será disponibilizado também material permanente e de consumo que atenda às necessidades desses profissionais de avaliação.

Operacionais: a SVTFESU, através de sua unidade interna de Tecnologia da Informação – TI e da empresa de prestação de serviços que dar suporte técnico no site da Mantenedora e Mantida, disponibiliza software para desenvolvimento das atividades das avaliações que serão aplicadas pela CPA neste projeto de Autoavaliação Institucional.

3.8 Cronograma de Atividades para Execução do Projeto

A CPA tem um cronograma de atividades deste projeto de autoavaliação institucional, em sintonia com a programação de abertura dos seus Cursos Superiores de Graduação, Pós-Graduação (Lato Sensu), Cursos de Extensão e Programa de Pesquisa inseridos em seu PDI, sendo seus resultados, bem como sua incorporação no planejamento da gestão acadêmico-administrativa, objeto de relatórios encaminhados ao INEP conforme legislação específica.

Esse cronograma, com a inclusão da análise e do acompanhamento dos momentos de avaliação externa, será proposto anualmente pela CPA, observado as atividades abaixo:

- Acompanhamento das ações institucionais previstas no PDI e construção anual do Relatório de Autoavaliação Institucional conforme orientações do INEP/MEC;
 - Análise dos resultados dos momentos de avaliação institucional interna e externa e encaminhamento de recomendações aos cursos de Graduação e Pós-Graduação e demais setores dessas ações da SVTFESU, visando a superação das dificuldades detectadas;
 - Relatórios parciais do processo de autoavaliação institucional com a proposta de planejamento de ações;
 - Devolutiva sistemática e contínua de dados da Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica;
 - Acompanhamento dos resultados dos cursos que participaram do ENADE, constantes dos relatórios circunstanciados divulgados às IES, bem como acompanhamento das ações advindas da análise crítica dos referidos resultados;
 - Apoio aos cursos participantes do ENADE de cada ciclo SINAES;
-

- Propostas e avaliação das dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional interna e sensibilização da comunidade acadêmica para seu envolvimento em todos os momentos do processo de autoavaliação institucional;
- Avaliação do docente pelo discente (cursos);
- Perfil do Ingressante no 1º e 2º semestre do ano, avaliação Institucional pela Comunidade Externa e perfil do Egresso;
- Elaboração dos Boletins da CPA;
- Apoio à Instituição/Cursos nos momentos de avaliação externa in loco para fins de regulação, conforme agenda do INEP/MEC;
- Elaboração de trabalhos com produção científica e literária.

4 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

A SVTFESU tem pautado suas ações em cinco Eixos de Desenvolvimento, conforme consta em seu PDI. Essas ações estão sendo efetivadas gradativamente na proporção das autorizações do e-MEC para o funcionamento dos Cursos de Graduação Tecnológica. Com a autorização do primeiro Curso de Segurança Pública, por exemplo, diversas ações que constam no PDI já foram efetivadas na SVTFESU para ofertar o Curso tão logo a autorização seja publicada no DOU. Descrevem-se a seguir, os cinco Eixos de Desenvolvimento.

4.1 Eixo Ação Acadêmica: oferta educacional e as demandas de desenvolvimento local e regional: inclusão social, tecnológica, política e cultural, e preservação ambiental.

A SVTFESU está estruturada para a oferta de cursos superiores nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), com a finalidade de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas de direitos fundamentais, direitos humanos, ciência política, gestão pública e segurança pública, buscando contribuir para a educação e desenvolvimento social e cultural de São Luís e região.

Diariamente, desloca-se à capital jovens dos municípios do Estado que buscam educação de qualidade e compromisso com as aspirações de uma formação sólida e segura no campo técnico e científico, em um meio em que se pode vislumbrar um desenvolvimento profissional firme e produtivo.

Visando a inclusão social, tecnológica, política e cultural, tais elementos oferecem as justificativas necessárias para que a SVTFESU se lance nesse compromisso educacional

e social de fortalecer São Luís como polo de desenvolvimento técnico e científico através de uma instituição de ensino superior focada na construção de uma sociedade mais preparada para os novos desafios de gestão e do conhecimento interdisciplinar.

A construção de uma instituição que possa proporcionar uma boa formação acadêmica, técnica e científica para profissionais é de grande importância para a confirmação e realização destas tendências de crescimento e desenvolvimento econômico e produtivo.

Com essa visão e um olhar para o futuro é que a SVTFESU objetiva oferecer cursos de graduação tecnológica, extensão e pós-graduação que atendam às exigências de uma sociedade em expansão, contribuindo para o aprimoramento da sociedade maranhense. Dessa forma, busca oferecer cursos que aliem desenvolvimento científico, tecnológico, segurança e gestão profissional, empreendedorismo e responsabilidade social, numa visão realista e consciente, considerando o meio e valorizando o indivíduo nos seus vários aspectos.

As dificuldades econômicas de uma significativa parte da população do Maranhão mostra a necessidade de capacitação de profissionais voltados para a busca de melhoria de condições de vida, sendo essencial o desenvolvimento de estudos com vistas à identificação de formas de inclusão econômica. Nessa perspectiva, os cursos superiores a serem oferecidos pela SVTFESU, os projetos de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidos, serão os principais mecanismos a serem utilizados em seu processo de inserção.

Nesse contexto, a SVTFESU há de se desenvolver a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as nacionais, latino-americanas e globais, politicamente comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico. Dentre as diretrizes e ações, descrevem-se:

Estruturar a organização didático-pedagógica da Instituição; Consolidar os projetos pedagógicos estruturados; Estruturar os projetos pedagógicos ainda não instituídos; Criar e consolidar o Centro de Altos Estudos; Criar cursos de graduação tecnológica e consolidar os de pós-graduação existentes; Consolidar a pesquisa e as ações de inovação tecnológica; Criar o Núcleo de Apoio ao Pesquisador; Consolidar a Extensão como prática acadêmica; Criar a oferta de cursos na modalidade Ensino à Distância; Apoiar a realização de eventos científicos, artísticos e culturais; Ampliar a estrutura para a realização de eventos culturais; Implantar formação complementar para áreas de mediação de conflitos.

4.2 Eixo Administração e Estrutura: a SVTFESU estabeleceu em seu plano de ação para o eixo Administração e Estrutura, as diretrizes dos aspectos administrativos e estruturais pertinentes e viáveis de operacionalização, visando o êxito dos seus cursos superiores de graduação tecnológica e pós-graduação, às quais descrevem-se:

- Ampliar o quadro de docentes e técnico-administrativos.
- Capacitar continuamente o quadro de funcionários.
- Melhorar o ambiente laboral.
- Rever a estrutura organizacional acadêmica e administrativa.
- Criar a Ouvidoria.
- Criar o processo de avaliação institucional.
- Ampliar as ações e sistemas de segurança.
- Expandir a comunicação institucional.
- Consolidar o sistema informatizado de gestão universitária.
- Constituir grupo técnico de trabalho para monitorar o uso, a manutenção e a conservação das unidades físicas da instituição.

Essas ações decorrem de um processo contínuo e gradativo, tendo já sido realizadas ações pontuais através da Mantenedora SVT CONSLTORES S/C – ME, e que darão sequência com a oferta dos cursos de graduação tecnológica nas áreas de Segurança e Gestão Pública.

4.3 Eixo Assistência Estudantil: prosseguindo nas ações, A SVTFESU estabeleceu em seu plano de ação para o eixo Assistência Estudantil, as diretrizes necessárias dos aspectos de assistência aos discentes, alinhado com as ações do seu PDI, e viáveis de operacionalização com a oferta de seus cursos de graduação, às quais descrevem-se:

- Implantar o Centro de Assistência ao Estudante.
- Incentivar a criação de Empresa júnior.
- Apoiar a participação em eventos científicos, artísticos e culturais.
- Incentivar as práticas esportivas e de lazer.
- Apoiar o intercâmbio e a mobilidade acadêmica.
- Oferecer meios para a integração de estudantes estrangeiros à vida universitária.

Nesse sentido, quanto à Organização Estudantil, os estudantes da SVTFESU serão organizados em núcleo estudantil representativos de cada curso, ligados a uma entidade superior à qual todos se subordinam, ou seja, o Centro Acadêmico como órgão máximo de representação discente da Instituição, e de conformidade com os dispositivos do Estatuto a ser

aprovado em assembleia geral, podendo ser filiado a União Nacional dos Estudantes. Os acadêmicos estarão representados em todos os órgãos deliberativos, consultivos e normativos da SVTFESU, conforme disponha seu Estatuto.

4.4 Eixo Articulação Institucional: para o eixo de Articulação Institucional, a SVTFESU visa ampliar a captação de recursos e estabelecimento de parcerias que favoreçam a viabilidade de suas ações e êxito na oferta de seus cursos superiores de tecnologias, às quais descrevem-se.

- Captar financiamentos para infraestrutura física, projetos de pesquisa e desenvolvimento institucional da SVTFESU;
- Consolidar parcerias para o desenvolvimento de estágio, projetos de pesquisa, de ensino e de extensão, em sintonia com o PPI e PPCs;
- Ampliar e consolidar as relações interinstitucionais nas áreas de atuação de seus cursos.

4.5 Eixo Infraestrutura Física: e para o eixo de Infraestrutura Física, A SVTFESU pretende se expandir e diversificar a sua estrutura física, compatível com a estrutura de seus cursos de graduação tecnológica e pós-graduação, visando a tender a demanda natural do mercado, em que dentre as diretrizes e ações descrevem-se.

- Implantar o Plano Diretor.
- Ampliar e reestruturar as unidades físicas e patrimoniais.
- Construir o espaço físico para o Centro de Altos Estudos e Pesquisa.
- Construir espaço cultural multiuso.

5 OUTRAS AÇÕES E PROPOSIÇÕES REALIZADAS

Dando continuidade às ações realizadas, considerando ainda, a publicação no site do e-MEC de Autorização Vinculada ao Credenciamento do Curso de Segurança Pública, destacaram-se:

- Estruturação da Secretaria e Controle Acadêmico, deixando apta para funcionar com a oferta do primeiro Curso Superior de Graduação Tecnológica em Segurança Pública da SVTFESU;
 - Preparação do Edital do Seletivo do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Segurança Pública da SVTFESU;
-

- Estruturação da logística administrativa e financeira quanto ao recebimento de mensalidades e outras taxas dos alunos do Curso;
 - Estruturação da área de Recursos Humanos para recrutamento, seleção, admissão e administração do corpo docente e técnico administrativo, alinhado com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da SVTFESU;
 - Elaboração do Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e alinhamento do Curso de Especialização em Gestão Pública, considerando o PDI e PPC da SVTFESU;
 - Alinhamento do acervo bibliográfico (aquisições, organizações e uso da biblioteca), em coerência com o PDI e PPC do Curso Superior de Tecnologia em Segurança e levantamento de demandas para o Curso de Gestão Pública, conforme as diretrizes da Comissão do INEP/MEC;
 - Arquivo geral da SVTFESU atualizado, conforme diretrizes já definidas, acrescentado o que será desenvolvido com o início do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública;
 - Alinhamento das ações do NDE presidido pelo Coordenador do primeiro Curso, Prof. João Batista Ericeira, em sintonia com as ações da CPA;
 - Homenagem do Conselho Acadêmico do CECGP – Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública aos professores e personalidades que se destacaram na promoção, garantia e defesa dos Direitos Humanos em suas respectivas áreas de atuação. O evento, foi em alusão aos 70 anos da Declaração Universal e dos 30 anos da Constituição Federal brasileira, presidido pelo diretor da SVTFESU, o professor e advogado Dr. Sergio Victor Tamer;
 - Edição, impressão e apresentação da 11ª edição da Revista Juris Advocatus ISSN: 23577940, em edição especial que celebra os 30 anos Constituição Federal Brasileira. A revista apresenta ainda, uma coletânea de artigos de alunos e ex alunos do Programa de Mestrado, no sistema de parceria da Mantenedora com a Universidade Portucalense relacionados às áreas de atuação dos Núcleos do CECGP da Mantenedora e da SVTFESU, bem como um resgate da memória do CECGP que nasceu em 2013;
 - Continuidade dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, através da realização de seminários em Ciências Jurídico-Políticas, no sistema de parceria da Mantenedora da SVTFESU com a Universidade Portucalense;
-

- Lançamento do Pós-Doutoramento em “Dimensões do Direito Humano à Segurança”, em ação acadêmico-científica amparada pelo convênio de cooperação internacional celebrado entre a Universidade Portucalense/Porto Portugal e CECGP/SVTFESU, destinado a doutores das várias áreas do conhecimento com interesse em produção intelectual nos temas Direitos Humanos e Segurança;

- Elaboração do Plano de Fuga em Caso de Incêndio e Plano de Garantia de Acessibilidade da SVTFESU, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão competentes, de acordo com o Decreto nº9.235, de 15/12/2017, art.20, II, alíneas "f" e "g" e conforme os comunicados enviados pelo Sistema e-MEC no dia 24/10/2018, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Diretoria de Regulação da Educação Superior e Coordenação-Geral de Credenciamento de Instituições de Ensino Superior, e postado no sistema e-MEC.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS PARCIAIS

Constata-se pelas informações e dados apresentados, que a SVTFESU vem cumprindo a sua missão em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública e demais documentos legais institucionais.

Assim, sugere iniciar logo a oferta do Curso de Segurança Pública com Autorização Vinculada ao Credenciamento pelo e-MEC, visando atender o sistema educacional de ensino superior no Estado do Maranhão que espera por esse Curso.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA da SVTFESU (Portaria Nº 003/2017), foi elaborado também o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da SVTFESU, aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Portaria Nº 004/2017.

As ações estão focadas para a oferta do Curso Superior de Tecnologia e Segurança Pública (após a publicação no DOU pelo e-MEC da Autorização Vinculada ao Credenciamento), alinhamento dos projetos dos outros cursos de graduação tecnológica que

serão ofertados após o início do primeiro curso e oferta de Cursos de Pós-graduação, conforme quadro já descrito anteriormente.

Ressalta-se ainda, que a CPA tem se reunido com frequência para realizar as ações de sua competência que é a autoavaliação Institucional, bem como deliberar sobre as novas demandas.

Registra-se a expectativa de que o e-MEC publique o mais breve possível no DOU a Autorização Vinculada ao Credenciamento, conforme dados já descritos anteriormente, posto que há uma demanda natural no Estado do Maranhão de potenciais acadêmicos esperando a oferta desse Curso, bem como a SVTFESU já possui as condições acadêmicas, de Recursos Humanos, tecnológicas e infraestrutura adequada para iniciar o Curso.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional.** Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>>.
- BRASIL. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.ht>.
- SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Da concepção à regulamentação.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2 ed., ampliada. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.
- SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília: Associação brasileira de Mantenedoras de ensino superior - ABMES, 2004.
- SVT. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.** SVT Ensino Superior, 2017-2021.
- SVT. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI.** SVT Ensino Superior, 2017-2021.
- SVT. **Regimento Geral.** SVT Ensino Superior, 2017.
-